

do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: THAIS PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

**Protocolo: 862283**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 859143, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.134, de 29.09.2022, referente a CONVOCAÇÃO dos candidatos credenciados por meio do edital 020/2022 – SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por não comparecimento a esta convocação, tornando-os assim descredenciadas neste processo:

#### **APOIO**

QUÍMERA DE MORAES PEIXOTO

INSTRUTORIA

JOSÉ VELOSO NETO

MAYK WELLISON COSTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de outubro de 2022.

Essa publicação tem efeito retroativa a 30/09/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

**Protocolo: 862288**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a publicação da convocação dos credenciados abaixo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.134, de 29.09.2022, protocolo nº 859059, referentes ao Edital nº 022/2022 – SECTET, que tem por escopo o credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por não comparecimento após convocação, tornando-a descredenciada, nos termos da subcláusula 8.2 do Edital:

INSTRUTOR - ÁREA METROPOLITANA
LUIZ PAULO COUTINHO DE SOUSA
ANTONIO RONIEL MARQUES DE SOUSA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de outubro de 2022.

Essa publicação tem efeito retroativa a 30/09/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

**Protocolo: 862303**

CONSIDERANDO o Projeto ICAAF n. 005/2015, para execução do Projeto "Expressão de genes envolvidos no metabolismo lipídico no músculo de ovinos alimentados", vinculado ao Edital n. 014/2014-Bolsas de Pós-Doutorado e taxa de bancada;

CONSIDERANDO a Manifestação n. 653/2022 da Coordenadoria de Controle Interno da FAPESPA (CCI), disposto no seq. 15, que concluiu com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Resolução n.18.784/2016, quanto a necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial em razão de irregularidade no Projeto ocasionada pela não entrega de prestação de contas relativo ao Projeto ICAAF n. 005/2015;

CONSIDERANDO que embora tomadas as medidas administrativas, as pendências ainda permanecem assinaladas, fazendo-se necessário a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme estabelecidas em Leis e especificamente nas instruções contidas na Resolução 18.784/2016-TCE/PA. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCOS OTAVIO FERREIRA DE LEMOS, matrícula nº 5930416, JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 5934100, MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868 para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa, com a finalidade de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento relativo ao Projeto ICAAF n. 005/2012, com fundamento na Resolução n. 18.784/2016-TCE/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Outubro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 861983**

#### **PORTARIA Nº 237/2022-GABINETE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os fatos constante nos autos do Processo Eletrônico n. 2019/485302;

CONSIDERANDO o Termo de Outorga n. 056/2019, cujo objeto trata do Apoio ao Evento Científico "Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da mesorregião do baixo Amazonas - FECITBA", vinculado à Chamada n.001/2019 – Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação;

CONSIDERANDO a Manifestação n. 663/2022 da Coordenadoria de Controle Interno da FAPESPA (CCI), disposto no seq. 18, que concluiu com fundamento no art. 6º c/c 7º da Resolução n.18.784/2016, quanto a necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial em razão da não apresentação da prestação de contas, referente ao Termo de Outorga n. 056/2019;

CONSIDERANDO que embora tomadas as medidas administrativas, as pendências ainda permanecem assinaladas, fazendo-se necessário a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme estabelecidas em Leis e especificamente nas instruções contidas na Resolução 18.784/2016-TCE/PA. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GILSON PEREIRA PRATA, matrícula nº 5918404, MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868, JULIANA CARDOSO SALDANHA, matrícula nº 57190481 para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa, com a finalidade de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento relacionado ao Termo de Outorga n. 056/2019, com fundamento na Resolução n. 18.784/2016-TCE/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 Outubro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 861987**

#### **PORTARIA Nº 234/2022-GABINETE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os fatos constante nos autos do Processo Eletrônico n. 2014/156906;

CONSIDERANDO o Projeto ICAAF n. 110/2014, cujo objeto trata do Apoio Financeiro para a execução do Projeto "Uso da floração para o aproveitamento de um rejeito fino de minério de ouro", vinculado ao Edital n. 007/2014-PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA;

CONSIDERANDO a Manifestação n. 646/2022 da Coordenadoria de Controle Interno da FAPESPA (CCI), disposto no seq. 17, que concluiu com fundamento no art. 6º c/c 7º da Resolução n.18.784/2016, quanto a necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial em razão da não regularização da prestação de contas parcial e a não apresentação da Prestação de Contas final, referente ao Projeto ICAAF n. 110/2014;

CONSIDERANDO que embora tomadas as medidas administrativas, as pendências ainda permanecem assinaladas, fazendo-se necessário a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme estabelecidas em Leis e especificamente nas instruções contidas na Resolução 18.784/2016-TCE/PA. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 57205744, ANNE KELLY SANCHES LEMOS, matrícula

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 235/2022-GABINETE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os fatos constante nos autos do Processo Eletrônico n. 2012/550472;